



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

MOÇÃO N° 250/2022 - Val Freitas - APOIO à decisão da Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Sra. Damares Alves, em pedir à ALESP a cassação do mandato do Deputado Estadual Arthur do Val - "Mamãe Falei", por suas declarações misóginas, sexistas e classistas com relação às mulheres ucranianas.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	20/07/2022
Unidade de Origem	Externo - Outros
Unidade de Destino	DL - Secretaria
Status	Resposta de proposição

TEXTO DA AÇÃO

Ofício n.º 476/2022/SNPM/MMFDH

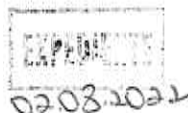
Jundiaí, 20 de julho de 2022.

Roseli Joanna Silva
Agente de Serviços Técnicos



3042503

00135.207724/2022-71



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres

Câmara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 88751/2022
Data: 19/07/2022 Horário: 15:14
ADM -

OFÍCIO Nº 476/2022/SNPM/MMFDH

Brasília, 27 de junho de 2022.

Ao Senhor

FAOUAZ TAHA

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí - São Paulo

Rua Barão de Jundiaí, 128

CEP: 13201-010 - Jundiaí/SP

Telefone: (11) 4523-4500

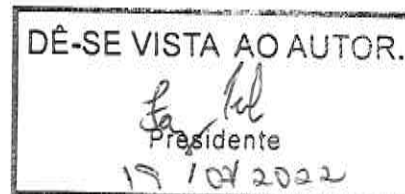
E-mail: faouaz@jundiai.sp.leg.br

C/cópia:

Ao Senhor

LUCAS BATISTA DE CARVALHO PINHEIRO

Chefe da Assessoria Parlamentar

**Assunto: Moção nº 250.**

Senhor Vereador,

- Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao Ofício -PR/DL 78/2022 (SEI nº 2869528), por meio do qual remete a Moção nº 250 de autoria do vereador Enivaldo Ramos de Freitas, aprovada na 46ª Sessão Ordinária, referente ao apoio à decisão da Ministra de Estado em pedir à ALESP a cassação do mandato do Deputado Estadual Arthur do Val - "Mamãe Falei", por suas declarações misóginas, sexistas e classistas com relação às mulheres ucranianas.
- A Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SNPM) é órgão específico singular do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) e tem como competências, entre outras, assessorar a Ministra de Estado na formulação, coordenação, articulação e definição de diretrizes de políticas para as mulheres.
- Uma das principais competências da Secretaria é promover a igualdade de oportunidade e direitos entre homens e mulheres e combater todas as formas de preconceito e discriminação, lutando para a construção de um país mais justo, igualitário e democrático, por meio da valorização da mulher e de sua inclusão no processo de desenvolvimento social, econômico, político e cultural do país.
- Assim, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

assinatura eletrônica

JOSIANE LIMA PAIVA

Secretária Adjunta da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Lima de Paiva**, Secretário(a) Adjunto(a) da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres, em 28/06/2022, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3042503** e o código CRC **58243CE5**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.207724/2022-71

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º Andar - Zona Cívico-Administrativa CEP 70054-906 - Brasília/DF
Página GOV.BR: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/protocolo>

SEI nº 3042503

Criado por gustavo.david, versão 5 por josiane.paiva em 28/06/2022 17:25:09.

MOÇÃO 250
JAI VAL
FREITAS



3042503

00135.207724/2022-71



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres

Câmara Municipal de Jundiá
Protocolo Geral nº 88751/2022
Data: 19/07/2022 Horário: 15:14
ADM -

OFÍCIO Nº 476/2022/SNPM/MMFDH

Brasília, 27 de junho de 2022.

Ao Senhor
FAOUAZ TAHA
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Jundiá - São Paulo
Rua Barão de Jundiá, 128
CEP: 13201-010 - Jundiá/SP
Telefone: (11) 4523-4500
E-mail: faouaz@jundiá.sp.leg.br

C/cópia:
Ao Senhor
LUCAS BATISTA DE CARVALHO PINHEIRO
Chefe da Assessoria Parlamentar

Assunto: Moção nº 250.

Senhor Vereador,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao Ofício -PR/DL 78/2022 (SEI nº 2869528), por meio do qual remete a Moção nº 250 de autoria do vereador Enivaldo Ramos de Freitas, aprovada na 46ª Sessão Ordinária, referente ao apoio à decisão da Ministra de Estado em pedir à ALESP a cassação do mandato do Deputado Estadual Arthur do Val - "Mamãe Falei", por suas declarações misóginas, sexistas e classistas com relação às mulheres ucranianas.
2. A Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SNPM) é órgão específico singular do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) e tem como competências, entre outras, assessorar a Ministra de Estado na formulação, coordenação, articulação e definição de diretrizes de políticas para as mulheres.
3. Uma das principais competências da Secretaria é promover a igualdade de oportunidade e direitos entre homens e mulheres e combater todas as formas de preconceito e discriminação, lutando para a construção de um país mais justo, igualitário e democrático, por meio da valorização da mulher e de sua inclusão no processo de desenvolvimento social, econômico, político e cultural do país.
4. Assim, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

assinatura eletrônica

JOSIANE LIMA PAIVA

Secretária Adjunta da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Lima de Paiva, Secretário(a) Adjunto(a) da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres**, em 28/06/2022, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3042503** e o código CRC **58243CE5**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.207724/2022-71

SEI nº 3042503

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º Andar - Zona Cívico-Administrativa CEP 70054-906 - Brasília/DF
Página GOV.BR: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/protocolo>